



ATO 009: Publicação Classificação Provisória

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA: ANEXO I (Ampla Concorrência)

DATA DA PROVA: 09/06/2024

DATA DE DIVULGAÇÃO: 17/06/2024

PRAZO RECURSAL: 18/06/2024 – 08h00min até 20/06/2024 – 17h00min

O **Município de Três Passos**, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, torna pública para conhecimento dos interessados a Classificação Provisória do Processo Seletivo n.º 11/2024, constante no Anexo I desta publicação.

Fica o prazo acima destacado, para ingresso de **recursos contra a classificação provisória** efetuando o preenchimento do formulário de recurso disponível na página www.publicjob.com.br, acessado pela área do candidato, clicando no item “Recursos”, escolhendo a opção de recurso adequada para o item desejado (**Classificação Provisória**) efetuando o preenchimento das razões recursais, como determinado no **Item 10.3** e seguintes do Edital.

Ficam disponíveis a todos os candidatos, com acesso individual pelo site www.publicjob.com.br no link “Área do Candidato”, utilizando sua senha pessoal de acesso, localizando sua inscrição e clicando em “Mais Informações”, a imagem do cartão resposta utilizado na prova, com o intuito de dirimir qualquer dúvida ou confirmar a correção eletrônica de suas respostas.

Legendas Utilizadas na Publicação:

POR: Nota relativa às questões de Língua Portuguesa.

MAT: Nota relativa às questões de Matemática.

INF: Nota relativa às questões de Informática Básica.

ATU: Nota relativa às questões de Atualidades e Conhecimentos Gerais.

ESP: Nota relativa às questões de Conhecimentos Específicos.

PRA: Nota relativa à Prova Prática.

NPE: Nota da Prova Escrita.

Nota de Aprovação:

- **Cargos com aplicação apenas de PROVA ESCRITA: 5,00 (cinco) pontos na prova escrita objetiva.**

Composição da Nota Final:

- **Cargo(s) apenas com Prova Escrita: NOTA FINAL = NPEO, onde: NPEO = nota da prova escrita objetiva.**

Três Passos/RS, 17 de junho de 2024.

ARLEI LUIS TOMAZONI
Prefeito do Município de Três Passos



ANEXO I – Classificação Provisória (Ampla Concorrência)

Cargos com aplicação apenas de Prova Escrita Objetiva

A nota de aprovação deve ser igual ou superior a 5,00 (cinco) pontos.

A **NOTA FINAL** deste cargo é a Nota Obtida na Prova Escrita Objetiva.

Cargo: **GEÓLOGO**

RESULTADO	POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	POR	MAT	ATU	ESP	NOTA FINAL
Classificado	1º	164	EDUARDO GUARESCHI MULLER	16/02/1995	0,90	0,90	0,90	2,75	5,45
Classificado	2º	159	LUCAS DE OLIVEIRA WOLSKI	30/09/1994	0,90	0,60	0,30	3,30	5,10
Ausente	-	253	TADEU BRAGA AREJANO	29/06/1961	-	-	-	-	-